



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 048/2022



“Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ações no Plano Plurianual 2022/2025, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.845/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, estabelecida pela Lei Municipal nº 1.847/2021, e dá outras providências.”

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ação no Plano Plurianual 2022/2025, estabelecido pela Lei Municipal nº **1.845/2021**, conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, Anexo III – Metas das Ações e Programas, estabelecida pela Lei Municipal nº **1.847/2021**, conforme Anexo II da presente Lei.

Art. 3º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento para o exercício de 2022, estabelecido pela Lei Municipal nº **1.851/2021**, de 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para ser aplicado em melhorias do espaço de sociabilidade, com reforma de uma sala destinada a serviços sociais da comunidade e aquisição de equipamentos.

Art. 4º - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais, de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) do Programa PIAPS Saúde Quilombola, conforme Portaria SES Nº635/21, de acordo com o Plano de Aplicação – Remanescentes Quilombolas, aprovado pela Ata 320/2022 do Conselho Municipal de Saúde e com Parecer Técnico da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde, em anexo.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Edis:

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei Municipal que inclui ação no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, bem como solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício, visando melhorias com a reforma em sala destinada a serviços sociais da comunidade e aquisição de equipamentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

Considerando a necessidade de aplicar o recurso em um amplo espaço, ideal para realizar trabalhos dos mais diversos, de culinária até artesanato, que servirá também para conferências, palestras e também lazer e para inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a abertura de crédito adicional na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, solicitamos apreciar o presente Projeto de Lei.

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal